

--- **Ata da reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Aveiras de Cima do dia 21 de Julho de 2020.**-----

--- **Local da Reunião** - Sede da Junta Freguesia.-----

--- A reunião teve início às vinte uma hora e trinta minutos e estiveram presentes, António Rodrigues Torrão, Presidente, Cindy Bento Narciso, Secretaria e Horácio Manuel Patrício Abreu, Tesoureiro.-----

--- **Intervenção do Público**-----

Não há atendimento ao público, devido à situação de pandemia do COVID19

--- **Ordem do Dia** -----

1 - Votação da Ata Ordinária de 07 de Julho de 2020.

2 - Pedido de renovação de Protocolo por parte do Rancho Camponeses do Vale do Brejo.

3 – Orçamento para pintura do Edifício da Junta de Freguesia.

4 - Rendas do Mercado Diário – Isenção de rendas devido à COVID19.

5 – Abate nº. 3/2020 – Dumper

6 – Concessão de mobilidade interna – Isabel Maria Canteiro Martins.

--- **Executivo da Junta de Freguesia:**-----

--- 1 – Deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião de 07 Julho de 2020.-----

--- 2 – Deliberou, por unanimidade, a renovação do Protocolo entre a Junta de Freguesia de Aveiras de Cima, e o Rancho Folclóricos camponeses do vale Brejo, para a escola de Folclore, que a seguir se transcreve:

ACORDO DE COLABORAÇÃO

----- **A JUNTA DE FREGUESIA DE AVEIRAS DE CIMA**, adiante designada por Junta, e aqui representada pelo seu Presidente, Sr. António Rodrigues Torrão, com poderes para o ato e o ---

----- **RANCHO FOLCLÓRICO CAMPONESES DO VALE DO BREJO**, aqui representada pelo seu Presidente, Domingos Gonçalves Costa, com poderes para o ato.-----

--- *Considerando que,*-----

1. *É atribuição das Autarquias Locais promover Actividades Recreativas, Culturais e Desportivas.*-----

2. *As Colectividades e Instituições existentes na Freguesia são parceiras fundamentais na dinamização da cultura, desporto e ocupação de tempos livres.*-----

3. *A avaliação direta das necessidades do Rancho Folclórico Camponeses do Vale do Brejo e após pedido de apoio apresentado por esta, foi deliberado em 21-07-2020, conceder um apoio financeiro no valor de 1.200,00 €, a pagar em tranches trimestrais de 300,00 €.*-----

--- *Acordam em celebrar o presente **Acordo**, que se rege pelas seguintes cláusulas:*-----

---- **Primeiro.**-----

---- A Junta disponibiliza a verba de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) a pagar trimestralmente, em tranches de 300,00€ (trezentos euros) com início em 01 Janeiro de 2020 e termo em 31 Dezembro de 2020 para ser aplicada na integração da escola de Folclore no grupo adulto. -----

---- **Segunda.**-----

---- O Rancho Folclórico Camponeses do Vale do Brejo compromete-se a afectar na totalidade a quantia acima indicada na Formação de Escola de Folclore.-----

---- **Terceira.** -----

---- O Rancho Folclórico Camponeses do Vale do Brejo efetuará 2 atuações gratuitas.-----

---- **Quarta.**-----

---- Caso a Rancho Folclórico Camponeses do Vale do Brejo não realize as acções inerentes ao presente **ACORDO**, a Junta terá direito a reaver a quantia disponibilizada, com base no incumprimento do Acordo.-----

---- Aveiras de Cima, 30 de Julho de 2020. -----

--- 3 – Deliberou, por unanimidade, adjudicar pintura da sede da Junta de Freguesia, ao srº. Francisco Agostinho, que apresentou um orçamento no valor de 6 950,00€ (seis mil novecentos e cinquenta euros) + Iva, só mão de obra.-----

--- 4 - Deliberou, por unanimidade, continuar a isentar as seguintes lojas do Mercado Diário, do pagamento da renda do mês de Agosto; isenções a 100% ao Centro de Estudo, todas as outras lojas vão pagar 50% da renda, devido à COVID 19.-----

--- 5 - Deliberou, por unanimidade, o abate nº. 3/2020, da viatura Dumper, inventariada com o número 342, foi vendido.-----

--- 6 – Deliberou, por unanimidade, consolidar definitivamente a mobilidade interna, da funcionária, Isabel Maria Canteiro Martins, decorridos os 18 meses da mesma.-----

--- **Encerramento.**-----

--- Eram vinte e duas horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

--- Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos, Presidente, Secretario e o Tesoureiro.-----

O Presidente

A Secretaria

O Tesoureiro